



REQ N. 44/2019

REQUERIMENTO 240 /2019

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 31/12/2019

No ano de 1992, a Organização das Nações Unidas (ONU), criou o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência** e, desde aquele momento, anualmente, no dia 03 de dezembro, é concebida uma reflexão sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Hoje, no entanto, diante desta importante data, sobrevém o presente Requerimento, com o fito de que meditemos, comemoremos e que fortifiquemos os nossos compromissos frente a esta importante parcela da sociedade. Por sinal, parcela em questão que, segundo o relatório da Organização das Nações Unidas, se resume em mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo, sendo que no Brasil, são 45,6 milhões de pessoas, representando quase 24% da população brasileira com algum tipo de deficiência.

Pois bem, nobres pares. Com relação a atuação deste Poder Legislativo Municipal, nos orgulhemos. Nos orgulhemos, em virtude das inúmeras ações que foram grafadas na história do povo mogiano, a datar do ano de 2013, em que, sob liderança e presidência do **Vereador Mauro Araújo**, fez-se instituída a **Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência**, hoje consubstanciada na Comissão de Direitos Humanos; da aprovação da segunda moção apresentada no meu primeiro mandato como Vereador (Moção nº 25/13), apelando ao Governador para que **sejam disponibilizados acompanhantes especializados nas salas de aula**; das reivindicações periódicas neste Soberano Plenário quanto a **necessidade de rebaixamento de guias no âmbito da municipalidade**, do qual o **Vereador Protássio Nogueira** se tornou autoridade; do apelo desta Casa de Leis, em virtude da Moção nº 54/17, de autoria do **Vereador Marcos Furlan**, relativamente à **reclamação ao Governo para que agilizasse a habilitação da APAE como Centro de Reabilitação Intelectual e Auditiva em Mogi das Cruzes**, bem como de estudos para a aquisição de mais aparelhos auditivos para



a cidade; dos nossos aplausos, por meio da Moção nº 29/18, de autoria dos **Vereadores Pastor Carlos Evaristo, Péricles Bauab e Iduígues Martins** vinculados ao trabalho legislativo, capitaneado pelo Deputado Estadual André Soares, que resultou na Lei 16.769/18, dando **direito a pessoas que têm surdez unilateral a concorrer como deficientes em vagas de emprego em concursos públicos e em empresas privadas**; do apelo desta Câmara ao Congresso Nacional, por intermédio da Moção nº 57/19, de minha autoria, para que fosse aprovado, o Projeto de Lei 139/2018, de autoria da deputada federal Carmen Zanotto, que possibilita a **inserção nos censos demográficos das especificidades e as condições inerentes ao autismo**, hoje vigorando como Lei Federal nº 13.861/2019; do momento em que suspendemos a 6004ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2016, com o objetivo do então Presidente do Conselho Municipal para Assuntos das Pessoas com Deficiência (CMAPD), Ricardo de Oliveira Pedroso, **entregar ao então Presidente do Legislativo, Mauro Araújo, pautas de reivindicações ligados à classe**; da Indicação nº 02/19, de autoria do Vereador **Diego de Amorim Martins**, solicitando a **adaptação de parte dos playgrounds e equipamentos das praças de esportes e lazer e demais parques do local para atender às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida**; ao tocar no assunto quanto mobilidade reduzida, destaca-se aqui, a recente Lei Municipal nº 7.519/19, de autoria do nosso **Presidente, Vereador Sadao Sakai**, que autoriza o **desembarque fora dos pontos de paradas de ônibus às pessoas com mobilidade reduzida**; da Lei Municipal nº 7.421/18, de minha autoria, que **torna obrigatório a disponibilização, nas agências bancárias, de equipamento de autoatendimento compatível aos critérios básicos de acessibilidade para pessoa com deficiência ou baixa estatura**, da Lei Municipal nº n.º 7286/17, também de minha autoria, que **obriga os supermercados, hipermercados e centros comerciais, de disponibilizarem a seus clientes e usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, cadeiras de rodas motorizadas dotadas de cesto acondicionador de compras**; e por fim, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o apelo ao Poder Executivo, por meio da Moção nº 20/19, **para que sejam ampliadas as ações voltadas para as pessoas portadoras TEA (Transtorno do Espectro Autista)**, sobretudo, aquelas ligadas Lei Municipal nº 6.939, de 11 de julho de 2014, de autoria do **Vereador Antonio Lino da Silva (PSD)**, que institui no Calendário Oficial do Município de Mogi das Cruzes a "**Semana da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**".

Assim sendo, raciocinemos: a quantidade de trabalhos desencadeados por este Poder Legislativo e, evidentemente, já de antemão destacando-se aqui, que foram mencionados apenas uma fração destes, visto os tantos outros trabalhos desenvolvidos pelos demais



vereadores, observada a extensão que geraria ao presente documento, certamente estes são proeminentes.

Entretanto, fato é que ainda temos muito o que trabalhar. Vejamos, portanto, que em virtude da burocracia de uma simples compra de uma peça para um elevador, seja, por exemplo, de um prédio público, de um veículo público, ou afins, (burocracia esta, em muitas das vezes, em virtude das próprias legislações federais), um deficiente físico precisa ser carregado por outras pessoas, ferindo assim, sua dignidade humana. Vejamos, portanto, que em decorrência da falta de vagas com acompanhantes especializados na rede pública e privada de ensino, nossas crianças perduram com seu processo educacional, assegurado na Constituição Federal, sendo ferido. Por último, que os trabalhos, nos dias que correm, desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo infelizmente não atinge de maneira eficaz os deficientes auditivos, em virtude de não contarmos com um Intérprete de Libras.

Certamente, é oportuno que esta Câmara Municipal, reconheça e homenageie a luta de algumas entidades fundamentais que ajudam na consolidação dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo, por conseguinte, o bem de todos sem qualquer forma de discriminação, construindo uma sociedade livre, justa e solidária, sobretudo vinculado aos mais de 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, inclusive os pais, que em muitas das vezes abrem mão de muitas coisas para cuidarem daqueles que amam. Que nessa ocasião, possamos reforçar, mais uma vez o compromisso com a causa em comento.

Assim, diante de todo o exposto, observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário,

REQUEIRO à Mesa Diretiva, nos termos do art. 144, inciso I do Regimento Interno, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE APLAUSOS** a todas as entidades ligadas a pessoa com deficiência, destacando-se aqui e estendendo os votos as demais entidades e pessoas ligadas a causa em questão: a **Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD)**, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, **Escola Municipal de Educação Especial (EMESP) Jovita Franco Arouche (Profª)**, **Escola Universo LIBRAS**, **Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (CMAPD)**, pela importância e os serviços prestados, no limite de suas atribuições, a esta importante parcela da sociedade brasileira, e ainda, à luz do art. 95, § 4º do



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Regimento Interno, que a **Entidade Escola Universo LIBRAS**, legalmente constituída, com o representante legal, **Senhor Paulo Victor Martins de Lima**, possa fazer a tradução das falas que advierem em virtude do presente Requerimento para a Língua Brasileira de Sinais, com as respectivas reivindicações, dentro dos limites regimentais.

No mais, dê-se ciência do presente trabalho legislativo ao **Senhor João Montes, Presidente da APAE**; ao **Senhor Carlos Eduardo Moraes Scripilliti, Presidente voluntário da AACD**; ao **Senhor Jordão Fernandes Correia Dantas, Presidente do CMAPD**; a **Senhora Juliana Nascimento de Souza Mattos, Diretora da EMESP**; a **Senhora Juliana Guedes, Secretária de Educação**; e, ao **Senhor Paulo Victor Martins de Lima, representante legal da Escola Universo LIBRAS**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de dezembro de 2019.

CAIO CUNHA
VEREADOR – PV